Assunto: Solicitação (faz)

Viçosa (MG), 22 de agosto de 2022

Ilmo(a) Senhor(a),

Com minha cordial visita, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que divulgue que estarão abertas nesta Vara Criminal as inscrições, até o dia **31 de setembro de 2022**, para cidadãos, maiores de 18 anos e de notória idoneidade, que queiram se inscrever para compor a lista de **JURADOS** que atuarão no Tribunal Júri, nas Sessões de Julgamento **durante o ano de 2023**.

Conforme prevê o Art. 439, caput, do Código de Processo Penal, o efetivo exercício da função de jurado:

- 1. constituirá serviço público relevante;
- 2. estabelecerá presunção de idoneidade moral;
- 3. assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo;
- 4. dará direito de preferências, em igualdade de condições, nas concorrências públicas e no provimento, mediante concurso público, de cargo ou função pública, bem como no caso de promoção funcional ou remoção voluntária..

O artigo 441 do mesmo código ainda estabelece que nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Os interessados deverão se dirigir à Vara Criminal, localizada no Fórum Local, situado na Rua Gomes Barbosa, 865, Centro, Viçosa-MG, munidos de identidade e de um comprovante de residência recente.

Atenciosamente,

RODRIGO EUSTÁQUIO FAVATÓ FERREIRA

Juiz de Direito

Ilmo(a) Senhor(a)

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO

CAMPUS UFV -

CEP 36570-900